



PLANO DE CONTINGÊNCIA

PARA PREVENÇÃO,
MONITORAMENTO E
CONTROLE DO NOVO
CORONAVÍRUS -
COVID-19

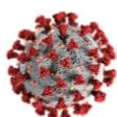


Versão 1

Novo Hamburgo-RS, 15 de junho de 2020

Sumário

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	3
2. NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)	4
2.1 Sinais e sintomas.....	4
2.2 Transmissão.....	4
2.3 Tratamento.....	5
2.4 Como se proteger.....	5
3. OBJETIVO.....	6
3.1 Objetivo Geral.....	6
3.2 Objetivos Específicos.....	6
4. DESCRIÇÃO DE CENÁRIO DE RISCOS.....	7
4.1. Fundação Liberato	7
5. FASES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	8
6. COE-E LIBERATO	8
7. CADEIA DE COMANDO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19	9
7.1 Estrutura de Comando	9
8. ORIENTAÇÕES GERAIS	9
9. AÇÕES POR FASE X SUBCOMITÊ	10
10. REFERÊNCIAS	16
11. HISTÓRICO DE REVISÃO.....	18



1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou uma nota de Emergência em Saúde de Importância Internacional (ESPII), denominado SARS-CoV-2. Os coronavírus (CoV) são um grupo de sete vírus pertencentes a mesma família que causam desde infecções respiratórias e gastrointestinais a síndromes respiratórias agudas. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é o mais recente entre eles, causando a doença intitulada como COVID-19.

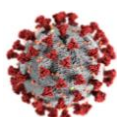
Este plano, com orientações e estratégias para prevenção, monitoramento, controle e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), tem como objetivo primar pela saúde e segurança de toda a Comunidade escolar e realizar a retomada das atividades administrativas e pedagógicas presenciais da Instituição com a adoção de todas as medidas e providências necessárias.

É fundamental a conscientização dos empregados públicos, dos colaboradores de empresas terceirizadas, dos alunos, das famílias e de toda a Comunidade Liberato quanto à responsabilidade comum para superar as dificuldades originadas pela pandemia, a fim de garantir a aprendizagem dos alunos, o bem-estar, a segurança e proteção de todos.

A Fundação Liberato reforça seu compromisso com a saúde e bem-estar de todos e dispõe sobre a regulamentação e operacionalização das atividades administrativas e pedagógicas no âmbito da Fundação, seguindo as orientações dos órgãos competentes.

O atual documento justifica-se mediante Decretos e Portarias do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e normativos posteriores apresentados pelos Governos Municipal, Estadual e Federal diante da pandemia do novo coronavírus.

As novas evoluções neste cenário poderão implicar mudanças no plano atual, de acordo com o panorama epidemiológico do Rio Grande do Sul. Cabe ressaltar que o cenário está sendo monitorado sistematicamente, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e evolução dos quadros, para garantir que o nível de resposta seja adequado e as medidas correspondentes sejam adotadas.



2. NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

2.1 Sinais e sintomas

Os sintomas desse tipo de vírus são semelhantes aos da gripe, que incluem: tosse, febre, coriza, garganta inflamada, dor de cabeça, dificuldades respiratórias e pneumonia. Porém, algumas pessoas são infectadas e não apresentam sintomas ou apresentam sintomas leves. O período de incubação do coronavírus (COVID-19) pode ocorrer de 2 a 14 dias.



2.2 Transmissão

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra, através de gotículas liberadas no ar ao tossir ou ao espirrar. Pode acontecer também pelo contato pessoal com secreções contaminadas, como em um toque do aperto de mão e, ainda, pelo contato em objetos (celulares, mesas, maçanetas, teclados, brinquedos, etc.) contaminados, seguido de contato com boca, nariz, olhos e cabelos.



**Aperto de mãos
(principal forma de contágio)**



**Gotículas
de saliva**



Espirro



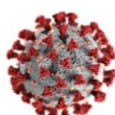
Tosse



Catarro



Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.



JUNTOS VENCEREMOS O CORONAVÍRUS!

2.3 Tratamento

Ainda não há tratamento específico para a cura da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). No entanto, deve-se adotar medidas de suporte. Em casos suspeitos ou confirmados por Covid-19, que não necessitam de hospitalização, a opção recomendada é o isolamento domiciliar.

2.4 Como se proteger



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



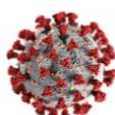
Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.



Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.





Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

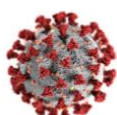
3. OBJETIVO

3.1 Objetivo geral

Estabelecer as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, conforme as orientações das autoridades sanitárias do Município de Novo Hamburgo e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

3.2 Objetivos específicos

- Contribuir com a saúde, segurança, qualidade de vida e o bem-estar da comunidade escolar e comunidade geral;
- Apresentar os novos fluxos de atendimento a alunos e empregados públicos da Liberato, considerando a necessidade de reorganização temporária das atividades administrativas e pedagógicas;
- Estabelecer um fluxo de informações específico para o período da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Apresentar as diversas estratégias que estão sendo planejadas e implementadas pela Liberato para responder à pandemia de forma rápida e efetiva, incluindo as medidas para prevenir a



disseminação do vírus na comunidade escolar, bem como a incidência de casos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus (COVID-19);

- Cumprir e fazer cumprir decretos federais, estaduais e municipais relacionados ao controle da infecção.

4. DESCRIÇÃO DE CENÁRIO DE RISCOS

4.1 Fundação Liberato

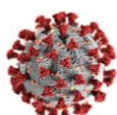
A Fundação Liberato está localizada no Vale do Sinos, na cidade de Novo Hamburgo, município que integra a região metropolitana da capital Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. Ocupa uma área de 20ha e possui uma estrutura escolar voltada para a educação profissional de nível técnico com 2.964 alunos matriculados, provenientes de mais de 50 municípios do Rio Grande do Sul, entre eles Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo, Esteio, Sapucaia do Sul, Canoas, Estância Velha, Campo Bom, Portão, Sapiranga, Dois Irmãos, São Sebastião do Caí, Bom Princípio, Feliz, Montenegro, Ivoti e muitos outros.

Os Cursos Técnicos diurnos são integrados com o Ensino Médio e dirigidos para alunos provenientes do ensino fundamental, enquanto que os cursos de educação profissional noturnos são subsequentes, dirigidos a alunos que já possuem o ensino médio e que desejam obter formação técnica.

Além das salas de aula convencionais, a Fundação Liberato conta ainda com salas de apoio pedagógico (salas de desenho, sala de vídeo, salas de estudo), serviço de recursos tecnológicos de educação (reprografia e audiovisual), biblioteca, laboratórios e oficinas próprios para cada curso, além de um módulo desportivo-cultural e um ginásio de esportes.

Tabela 01. População da comunidade escolar no âmbito da Fundação Liberato segundo categorias no ano de 2020.

Categorias	Número
Alunos	2964
Docentes	219
Técnico-Administrativos	67
Terceirizados (vigilância, limpeza, manutenção)	43
Total aproximadamente	3.293



5. FASES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

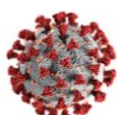
O reinício das atividades administrativas e pedagógicas ocorrerá de forma gradual com a implementação das medidas de segurança, proteção e a retomada da aprendizagem, considerando o bem-estar, a saúde física e emocional dos empregados públicos, colaboradores das empresas terceirizadas e alunos da Fundação Liberato.

O plano de contingência para a retomada das atividades presenciais e ocupação do ambiente escolar consiste em três fases distintas, sendo:

<p>Fase 1 Antes da retomada das atividades presenciais</p>	<p>Consiste no planejamento e organização do fluxo de retomada das atividades e a implementação das medidas de prevenção e segurança para o reinício da ocupação do ambiente escolar.</p>
<p>Fase 2 Durante a retomada das atividades presenciais</p>	<p>Consiste na adoção de medidas de prevenção, orientação, monitoramento e controle durante a retomada das atividades presenciais no ambiente escolar.</p>
<p>Fase 3 Fim da pandemia e retorno à normalidade</p>	<p>Consiste no fim da pandemia e retorno à normalidade, com ações de monitoramento e controle. Esta fase terá como objetivo a reflexão sobre o que foi aprendido durante a epidemia e o delineamento de novas ações que possam ser realizadas em casos semelhantes.</p>

6. COE-E LIBERATO

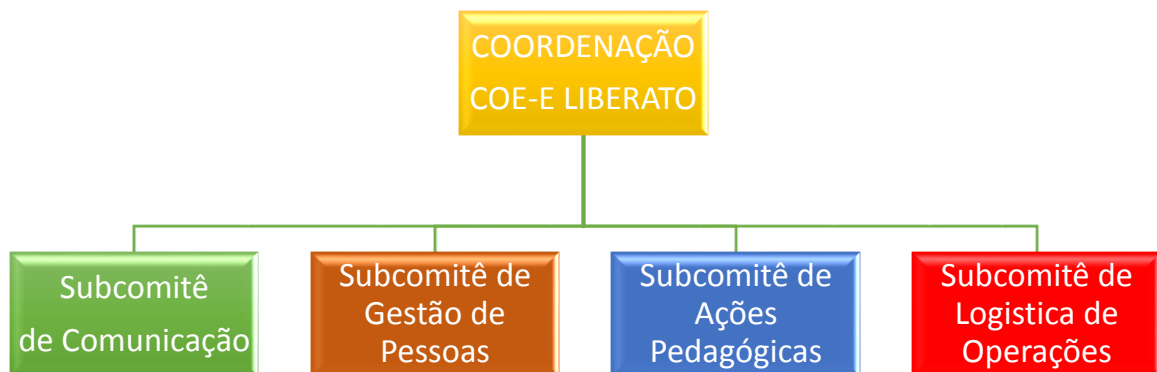
No dia 04 de junho de 2020, a Direção Executiva da Fundação Liberato constituiu o **COE-E LIBERATO** (Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação), composto por representantes da Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Ensino, Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, Associação de Pais e Mestres-APM, Centro Pedagógico-CP, Centro de Planejamento e Avaliação-CPA, Higienização, Serviço de Acompanhamento Escolar-SAE, Coordenação de Infraestrutura e Grêmios de Alunos, com o objetivo de elaborar, implantar e acompanhar as ações gerais de saúde, segurança, proteção, aprendizagem e bem-estar descritas neste Plano, no âmbito da Instituição. Atualmente o COE-E se divide de acordo com os seguintes subcomitês: Comunicação, Gestão de Pessoas, Ações Pedagógicas e Logística de Operações.



7. CADEIA DE COMANDO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19

- ▶ Comando Geral: Direção Executiva;
- ▶ COE-E LIBERATO: Comitê Gestor do Plano de Contingência da Fundação Liberato para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19.

7.1 Estrutura de Comando



8. ORIENTAÇÕES GERAIS

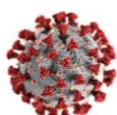
8.1 Utilizar máscara de proteção respiratória para acesso e permanência nas dependências da Fundação Liberato, sendo o uso obrigatório por toda a comunidade escolar, que deverá atentar para as orientações da Nota Informativa Nº 03/2020 – CGGAP/DESF/SAPS/MS do Ministério da Saúde, quanto a modelos e materiais, sendo a troca realizada a cada 3 horas;

8.2 Utilizar obrigatoriamente o crachá institucional para acesso e permanência nas dependências da Fundação Liberato;

8.3 Utilizar exclusivamente o crachá de identificação funcional para registro do ponto eletrônico, não sendo permitido o uso da biometria;

8.4 Utilizar de forma opcional o protetor facial, que não dispensa o uso da máscara;

8.5 Adotar cuidados pessoais, sobretudo a lavagem das mãos e utilização de produtos assépticos, como álcool em gel 70%, e a observância da etiqueta respiratória;



8.6 Indicar a obrigatoriedade do consumo individual de alimentos e do uso individual de copos, toalhas, garrafas, material escolar, etc.;

8.7 Evitar o uso de acessórios como brincos e anéis;

8.8 Higienizar, com a maior frequência possível, o celular e demais acessórios;

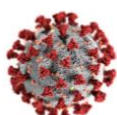
8.9 Usar os cabelos preferencialmente presos (no caso de cabelos longos);

8.10 Realizar a troca de roupa diariamente (uniformes, jalecos, etc.). Caso não seja possível, evitar retornar para casa com o uniforme/roupa utilizada;

8.11 Evitar aglomerações e circulação desnecessária dos empregados públicos e dos alunos.

9. AÇÕES POR FASE X SUBCOMITÊ

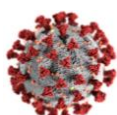
SUBCOMITÊ DE COMUNICAÇÃO	
Fase 1 Antes da retomada das atividades presenciais	<ul style="list-style-type: none"> Criar um e-mail do Comitê COE-E LIBERATO; Criar e atualizar constantemente a página oficial da Instituição com documentos, notícias, vídeos, imagens, links e instruções diversas relacionadas às medidas de contingência; Enviar vídeos motivacionais e vídeos com orientações técnicas para os trabalhadores; Enviar imagens para compartilhamento via WhatsApp, e-mail e outras mídias sociais; Criar e divulgar cartazes impressos, banners e panfletos; Enviar notas oficiais à imprensa; Comunicar a comunidade escolar sobre as medidas que estão sendo tomadas para o retorno das atividades presenciais; Criar uma sistemática de comunicação semanal para informar as famílias, por meio dos canais da escola (redes sociais, “live” da Direção, e-mail, informativo, site), sobre informações pertinentes; Disponibilizar, em locais de fácil acesso, materiais de orientação sobre os cuidados que devem ser tomados para a prevenção da Covid-19, bem como os sintomas da doença.
Fase 2 Durante a retomada das atividades presenciais	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar constantemente a página oficial da Instituição; Enviar vídeos motivacionais e vídeos com orientações técnicas para os trabalhadores; Enviar imagens para compartilhamento via WhatsApp, e-mail e outras mídias sociais; Criar e divulgar cartazes impressos, banners e panfletos; Enviar notas oficiais à imprensa;



	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicar a comunidade escolar sobre as medidas que estão sendo tomadas durante a execução das atividades presenciais; • Disponibilizar, em locais de fácil acesso, materiais de orientação sobre os cuidados que devem ser tomados para a prevenção da Covid-19, bem como os sintomas da doença.
<p>Fase 3</p> <p>Fim da pandemia e retorno à normalidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar informações gerais, com relatório de atividades e dados envolvidos.

SUBCOMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS

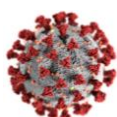
<p>Fase 1</p> <p>Antes da retomada das atividades presenciais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o COE-E LIBERATO; • Elaborar e implementar o Plano de Contingência da Fundação Liberato para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19; • Dar continuidade ao teletrabalho, conforme necessidade, para todos os empregados públicos; • Reagendar férias de empregados públicos; • Realizar pesquisa sobre condições de saúde dos empregados; • Realizar o isolamento das pessoas que pertencem ao grupo de risco para que não acessem o ambiente escolar, assim como as pessoas que apresentarem algum sinal de resfriado ou gripe; • Comunicar e capacitar os empregados públicos e terceirizados sobre as medidas de retomada das atividades presenciais; • Treinar os colaboradores das empresas terceirizadas de serviços; • Treinar os empregados públicos para atendimento à Comunidade Escolar; • Planejar o retorno dos setores essenciais, conforme cronograma dos cursos; • Disponibilizar dispensadores de sabonete líquido, álcool em gel 70% e toalhas de papel nos banheiros; • Disponibilizar álcool em gel 70%, em local de fácil acesso aos empregados públicos, alunos e comunidade escolar, preferencialmente nos corredores e ambientes de circulação; • Adquirir termômetros digitais infravermelhos para aferir a temperatura de todas as pessoas que ingressarem no ambiente escolar; • Adquirir tapetes sanitizantes; • Atender nos setores administrativos preferencialmente de forma virtual e, se necessário, presencial mediante agendamento.
--	--



Fase 2

Durante a retomada das atividades presenciais

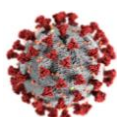
- Dar continuidade às ações do Plano de Contingência da Fundação Liberato para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19;
- Dar continuidade ao teletrabalho, conforme necessidade, para todos os empregados públicos;
- Atender nos setores administrativos preferencialmente de forma virtual e, se necessário, presencial mediante agendamento;
- Realizar, quando necessário, escalonamento dos empregados administrativos para atendimento presencial, conforme organização de cada chefia;
- Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como máscaras, protetores faciais, luvas, etc.;
- Proibir o uso dos sistemas de ar-condicionado;
- Realizar as atividades administrativas em salas com janelas e portas abertas para manter o ambiente arejado;
- Afastar imediatamente pelo prazo mínimo de 14 (quatorze dias), das atividades em que exista contato, empregados que apresentem sintomas de contaminação pelo Covid-19;
- Adotar, no mínimo, as seguintes medidas, no que se refere ao serviço de restaurante e lanchonete na Instituição:
 - Higienizar, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque (mesas e bancadas), preferencialmente com álcool 70% ou outro produto adequado;
 - Higienizar os pisos, as paredes, o forro e o(s) banheiro(s), com água sanitária ou outro produto adequado, preferencialmente após cada utilização ou, no mínimo, a cada três horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades;
 - Disponibilizar na entrada do estabelecimento e em local de fácil acesso, de álcool em gel 70%, para a utilização dos clientes e funcionários do local;
 - Disponibilizar serviço de alimentação por lanches ou pratos à la carte;
 - Disponibilizar protetor salivar eficiente nos serviços de “buffet”, conforme protocolo definido pelo Governo do Estado;
 - Higienizar os pratos, talheres e outros utensílios utilizados;
 - Diminuir o número de mesas no estabelecimento, de forma a aumentar a separação entre elas, diminuindo o número de pessoas no local e buscando guardar a distância mínima de 2 m (dois metros) lineares entre os consumidores;



	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar, se necessário, o uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro do estabelecimento aguardando mesa; • Higienizar os locais de circulação e áreas comuns; • Utilizar as portas e janelas abertas para manter o ambiente arejado.
<p>Fase 3</p> <p>Fim da pandemia e retorno à normalidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer levantamento de dados e relatório das ações realizadas.

SUBCOMITÊ DE AÇÕES PEDAGÓGICAS

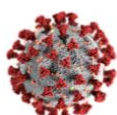
<p>Fase 1</p> <p>Antes da retomada das atividades presenciais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definir o uso do Google Sala de Aula (Classroom) como ferramenta oficial da escola; • Criar grupo/comissão de apoio administrativo aos cursos; • Criar grupo/comissão de apoio para auxiliar os docentes no uso da ferramenta do Google Sala de Aula (Classroom); • Elaborar pesquisa de saúde e satisfação com os alunos; • Elaborar e enviar formulários aos docentes sobre as atividades domiciliares; • Dar continuidade às atividades domiciliares; • Redefinir os planos de trabalho e estudo das disciplinas; • Readequar o calendário escolar; • Readequar a sistemática da avaliação; • Planejar o retorno dos professores, conforme cronograma dos cursos; • Planejar o retorno gradual dos alunos, respeitando a capacidade máxima das salas/laboratórios, seguindo o cronograma de aulas de cada curso; • Prever o atendimento educacional dos alunos que não voltarão de forma imediata por opção das famílias, por fazer parte do grupo de risco ou por questões de doença; • Estabelecer procedimentos para o uso e manipulação dos materiais da biblioteca; • Organizar a acolhida aos alunos.
<p>Fase 2</p> <p>Durante a retomada das atividades presenciais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acolher os alunos no retorno das atividades presenciais; • Realizar pesquisa de saúde e satisfação com os alunos; • Adotar o regime de rodízio para a realização de aulas práticas que exijam a utilização dos laboratórios ou salas especiais, fazendo a reserva com antecedência, verificando a capacidade de cada área;



	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar as atividades pedagógicas em salas com janelas e portas abertas para manter o ambiente arejado; • Permitir a permanência de no máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade de público nos ambientes da biblioteca; • Restringir o acesso ao acervo da biblioteca somente aos(as) empregados(as) do setor; • Não permitir o acesso às salas da biblioteca para estudos em grupo; • Estabelecer procedimentos para o uso e manipulação segura dos materiais da biblioteca; • Afastar imediatamente pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias, das atividades em que exista contato, pessoa da comunidade escolar, que apresente sintomas de contaminação pelo Covid-19, orientando para que ela e seus familiares iniciem, prontamente, o isolamento familiar; • Notificar a existência de casos confirmados da Covid-19 detectados em alunos, professores e demais empregados às autoridades de saúde do município, imediatamente à tomada de conhecimento.
<p>Fase 3</p> <p>Fim da pandemia e retorno à normalidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer levantamento de dados e relatório das ações realizadas.

SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA DE OPERAÇÕES

<p>Fase 1</p> <p>Antes da retomada das atividades presenciais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar processo de desinsetização e desratização em todos os ambientes da escola; • Higienizar todos os ambientes da Instituição, incluindo mobiliário e objetos de uso comum, com produtos próprios para desinfecção indicados pelos órgãos competentes; • Sinalizar, de forma visível, em todos os ambientes da escola, o teto de operação e seus espaços físicos, respeitando o distanciamento determinado pelos órgãos competentes; • Demarcar os espaços a serem ocupados e distâncias a serem mantidas, inclusive o espaço entre classes e bancadas de trabalho; • Estabelecer distância de 1,5 m (um metro e meio) entre uma base de trabalho e outra, na área administrativa, salas de aula, laboratórios e oficinas; • Dispor nos ambientes lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo) e recolher e descartar os resíduos com segurança; • Eliminar bebedouros de jato inclinado e disponibilizar alternativas (dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados);
---	---

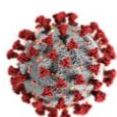


	<ul style="list-style-type: none"> • Definir a(s) sala(s) de isolamento para o atendimento de casos suspeitos; • Restringir os horários e os locais de acesso, delimitando áreas e sentido de fluxo.
<p align="center">Fase 2</p> <p>Durante a retomada das atividades presenciais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar o cumprimento das medidas estabelecidas na fase 1; • Repor o sabonete líquido, álcool em gel 70% e toalhas de papel nos banheiros, quando necessário; • Repor álcool em gel 70%, em local de fácil acesso aos empregados públicos, alunos e comunidade escolar, preferencialmente nos corredores e ambientes de circulação, quando necessário; • Realizar o registro de fornecedores e visitantes mediante a coleta do nome completo, RG, data e horário. Na medida do possível, a entrada e a circulação de pessoas no ambiente escolar devem ser evitadas, exceto em relação a empregados públicos, colaboradores de empresas terceirizadas e alunos; • Verificar a temperatura de todas as pessoas que ingressarem na Instituição (pessoas que registrarem temperatura igual ou superior a 37,8 não terão seu acesso liberado); • Realizar limpeza minuciosa diária das salas dos professores, das salas de aulas, dos ambientes administrativos e dos serviços terceirizados com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária; • Realizar limpeza rápida das superfícies e pontos de contato com as mãos dos empregados públicos e alunos, com álcool líquido 70% a cada turno; • Realizar limpeza rápida com álcool líquido 70% dos equipamentos de laboratórios e oficinas após as aulas práticas.
<p align="center">Fase 3</p> <p>Fim da pandemia e retorno à normalidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer levantamento de dados e relatório das ações realizadas.

Estas ações não excluem a adoção de outras que se fizerem necessárias para a segurança no ambiente escolar.

Todos os procedimentos, normativas e planos aqui apresentados podem ser alterados a qualquer tempo, sem prévio aviso, atendendo ao interesse coletivo e aos princípios legais. Toda alteração irá gerar nova versão deste documento, mantendo-se o seu versionamento.

Este Plano de Contingência entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao período em que durar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).



10. REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br>

Fundação Oswaldo Cruz. **Coronavírus**. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Coronavírus**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/inicial>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.115, de 12 de março de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.118, de 16 de março de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.128, de 19 de março de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.130, de 20 de março de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.149, de 26 de março de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.150, de 28 de março de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.154, de 1º de abril de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.177, de 8 de abril de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.184, de 15 de abril de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.220, de 30 de abril de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

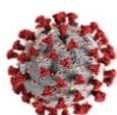
Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.240, de 10 de maio de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

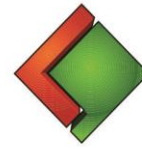
Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.247, de 17 de maio de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.270, de 24 de maio de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.285, de 31 de maio de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.292, de 04 de junho de 2020**. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>





LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **Decreto Estadual nº55.299, de 07 de junho de 2020.** Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>

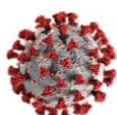
Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, DA 2ª EDIÇÃO, DE 4 DE JUNHO DE 2020.** Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Saúde. **PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2020 (REPUBLICAÇÃO), DA 2ª EDIÇÃO, DE 8 DE JUNHO DE 2020.** Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses>

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. **Modelo de Distanciamento Controlado RS.** Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/bandeiras-e-protocolos-entenda-o-modelo-de-distanciamento-controlado>

Ministério da Saúde. **Coronavírus.** Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Nota Informativa Nº3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MSA.** Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/04/1586014047102-Nota-Informativa.pdf>



JUNTOS VENCEREMOS O CORONAVÍRUS!

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

Tipo de Documento	Plano		
Título do Documento	Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus -COVID-19	Emissão: 15/06/2020	Próxima revisão:
		Versão 01	

HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da Alteração
01	15/06/2020	Primeira versão do documento

Elaboração	COE-E LIBERATO
Aprovação	Ramon Fernando Hans
Contato	coe@liberato.com.br

